



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

PORTARIA N° 035, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ementa: Substituição de colaborador por férias.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem à matéria;

Considerando o disposto nos arts. 182 a 188, do Título IV – DA ESTRUTURA AUXILIAR, do Regimento Interno do Crea-PE;

Considerando o previsto na Portaria nº 147, de 31 de agosto de 2021, do CREA-PE e suas alterações, que disciplinou o regulamento da organização da estrutura auxiliar, o organograma e a tabela de funções, salários função e tipo deste Conselho;

RESOLVE:

1. Designar a colaboradora **Fabíola Amaral Jansen Ximenes**, matrícula 233 - Analista de Processos, ocupante da Função Gratificada de ATG2 – Analista de Gestão, para acumular o cargo de Gerente de Integração e Excelência, por ocasião das férias da titular Sra. **Kerlys Rocha Santos**, no período de 15/02/2024 à 29/02/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE